

EM
TU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTE, 101 - F. 101 - 50000 RECIFE, PE. TEL. (081) 400.01.01

PORTARIA Nº 314/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-646, VASCO DA GAMA (VIA CRUZ CABUGÁ), criada pela PORTARIA Nº 313/80 de 19.12.80, seja operada pela Permissionária EMPRESA PEDROSA S.A.; na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar transitoriamente em 07(sete) ônibus do tipo Convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/gw.